

PRÊMIO APEX – APTEL de Excelência

REGULAMENTO GERAL – 2007

1 - O PRÊMIO APEX

O Prêmio APEX é dedicado a reconhecer e conectar as realizações específicas com os objetivos das empresas que resultam em implementação de iniciativas importantes. Este prêmio simboliza a valiosa dedicação da indústria de utilidades (“utilities”) para as comunidades e regiões que atendem, via sistemas de telecomunicações e TI.

A Associação de Empresas Proprietárias de Infra-Estrutura e Sistemas Privados de Telecomunicações –APTEL – é a única organização brasileira dedicada a apoiar e promover as necessidades de telecomunicações e TI das empresas de energia elétrica, petróleo, gás e aquelas que utilizam telecomunicações como componente crítico de suas operações.

A APTEL foi criada em 1999, atua em todo o território nacional servindo de fórum de discussões sobre telecomunicações e TI nas empresas de utilidades, representando estas empresas junto às agências reguladoras de telecomunicações (ANATEL) e energia elétrica (ANEEL).

O Prêmio APEX será agraciado às empresas que se destacaram no ano em curso com soluções inovadoras empregando novas tecnologias ou novos procedimentos. Servirá também para estimular a busca de soluções otimizadas para as necessidades de outras empresas do mesmo setor.

2 - ENTIDADE ORGANIZADORA e PATROCÍNIO

O Prêmio APEX é organizado pela APTEL e conta, neste ano de 2007, com o patrocínio da MOTOROLA.

3 - A INSTITUIÇÃO DO PRÊMIO

A APTEL institui o Prêmio APEX, que será regido pelo presente regulamento. Ao mesmo tempo, a diretoria da instituição constitui e nomeia representantes para compor a Comissão Coordenadora do Prêmio APEX, encarregada de administrar todas as etapas do evento. O patrocinador do Prêmio APEX (MOTOROLA) não fará parte da Comissão Coordenadora.

4 - OS OBJETIVOS

O Prêmio APTEL tem como objetivo reconhecer e estimular a excelência profissional na área de telecomunicações e TI no setor de empresas de utilidades, premiando e divulgando, anualmente, as empresas que demonstrarem projetos inovadores, ou ações, ou procedimentos que afetarão positivamente – ou já afetaram – as comunidades que elas servem. O Prêmio APEX foi criado para:

- Reconhecer o serviço público das empresas de utilidades mediante uso de telecomunicações e TI.
- Levantar a percepção da importância dos sistemas de telecomunicações no seu papel de assegurar a confiabilidade dos serviços da empresa.
- Iluminar as soluções criativas e inovadoras que promovem qualidade e excelência de serviços das empresas de utilidades.
- Motivar outras empresas a aprimorar e modernizar os seus sistemas de telecomunicações e TI.
- Motivar os empregados, pois reconhecerá esforços de equipes bem treinadas e motivadas.

O próprio processo de submissão de “cases” levará as empresas a avaliar os trabalhos realizados, medir o seu sucesso e reconhecer os esforços das suas equipes.

5 - OS PARTICIPANTES

Podem concorrer ao Prêmio APEX empresas associadas (categoria Mantenedores) que implantaram projetos, ações e/ou procedimentos inovadores que impactaram positivamente os serviços prestados, podendo inscrever quantos trabalhos quiserem, sujeitando-se às condições expressas neste regulamento.

O prazo para as inscrições, os formatos de apresentação e as condições gerais de participação estão apresentados no Anexo Operacional deste regulamento.

A inscrição dos trabalhos é gratuita para os participantes. O Prêmio APEX é patrocinado pela Motorola.

7 - O JURI

A Comissão Coordenadora do Prêmio APEX julgará os trabalhos inscritos.

A Comissão Coordenadora do Prêmio APEX será composta por 3 profissionais com notória especialização no setor.

O patrocinador não fará parte da A Comissão Coordenadora do Prêmio APEX.

8 - O JULGAMENTO DOS TRABALHOS

8.1. Os trabalhos apresentados, em concordância com todos os itens do presente regulamento, serão julgados pelo Júri.

8.2. O Júri é soberano nas suas decisões e sobre seu julgamento não caberá recurso algum.

8.3. Durante o julgamento, se necessário, o júri poderá solicitar informações adicionais sobre os trabalhos inscritos, bem como a comprovação de quaisquer dados.

8.4. O presidente do Júri (escolhido pelos membros do mesmo), a quem caberá coordenar os trabalhos do julgamento, votará pelo desempate, quando necessário.

8.5. Após o julgamento dos trabalhos e da decisão final do Júri, a comunicação oficial dos resultados será efetuada pela diretoria da APTEL, numa cerimônia específica durante a realização do Seminário Nacional de Telecomunicações da APTEL.

9 - A PREMIAÇÃO

9.1. Haverá premiação para a empresa Vencedora, o segundo e o terceiro colocados.

9.2. Os prêmios serão representados por um troféu para cada "case" vencedor. Os troféus terão *design* similar e tamanhos distintos, sendo o de maior porte conferido à empresa Vencedora; o de porte intermediário ao segundo colocado, e o de menor porte ao terceiro colocado.

9.3. A entrega dos prêmios será realizada durante solenidade a ser promovida pela APTEL, durante o Seminário Nacional de Telecomunicações. Os troféus serão anunciados pela APTEL e entregues pelo representante do patrocinador (MOTOROLA). O patrocinador terá espaço para realização de um pronunciamento antes da cerimônia de premiação.

10 - A DIVULGAÇÃO

10.1. A APTEL e MOTOROLA promoverão ampla divulgação do Prêmio APEX em todas as suas fases, desde o início das inscrições até a festa de premiação. A comunicação incluirá, assessoria de imprensa (Motorola), *press releases*, e-mail marketing, durante todo o período de divulgação até a data do evento, convite, aprovação de anúncios na mídia impressa divulgando os vencedores (pela Motorola e as empresas vencedoras), revista comemorativa ao evento e cerimônia na sede da empresa Vencedora.

10.2. A APTEL e MOTOROLA também poderão, através de exposição, promover a divulgação dos textos e vídeos dos trabalhos premiados, em Universidades, Instituições de P&D e outras Instituições de Ensino, Seminários, Congressos e Eventos de natureza similar, tanto no Brasil como no exterior. Será dada publicidade nos sites Internet da APTEL e MOTOROLA.

10.3. As empresas vencedoras poderão utilizar o logo do prêmio, bem como suas formas de utilização por um ano. Poderão aplicá-los em seus anúncios, comunicados etc.

10.4. Até a data da cerimônia de premiação é vedada a todos os participantes a divulgação por qualquer meio de comunicação dos resultados da premiação.

11 - AS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao preencher e assinar a ficha de inscrição, os concorrentes estarão manifestando sua expressa concordância com os termos do presente regulamento.

11.2. As datas não definidas neste regulamento para as diversas etapas do Prêmio APTEL serão divulgadas pela Comissão Coordenadora em tempo hábil.

11.4. As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Coordenadora ou, em instância máxima, pela diretoria da APTEL.

12 - O ANEXO OPERACIONAL

12.1. Datas

As datas dos principais eventos do Prêmio APEX 2007 estão apresentadas a seguir.

Inscrições 17/08/07

Entrega dos trabalhos 31/08/07

Solenidade de premiação 20/09/07

12.2. Inscrições

As empresas deverão submeter inicialmente os seus projetos via um sumário que seguirá preferencialmente o modelo abaixo:

- **Situação** – Alguns paragrafos para descrever o que estava acontecendo, quando e como a empresa estava sendo afetada.
- **Solução** – Descrição sucinta sobre os passos, ações e procedimentos tomados para solucionar o problema apresentado anteriormente.
- **Resultados** – Ilustrar como foi solucionado o problema ou que procedimentos foram alterados para tal. Explicar também que implicações futuras poderão ser esperadas baseadas nos resultados da solução.

Os sumários deverão ser encaminhados para a APTEL:

APTEL - Associação de Empresas Proprietárias de Infra-Estrutura e Sistemas Privados de Telecomunicações

Av. Rio Branco, 14 – 4º andar – CEP: 20090-000 – Rio de Janeiro – RJ - Tel. 0 xx 21-2223-3253 - Fax. 0 xx 21 2223-3259

Home Page: <http://www.aptel.com.br> - **E-mail:** aptel@aptel.com.br

12.3. Forma de inscrição

A inscrição somente será aceita com a assinatura de um diretor da empresa.

Uma empresa poderá apresentar mais de um trabalho desde que os tópicos sejam diferentes.

12.4. Apresentação dos “cases”

Os “cases” deverão ser compostos dos seguintes tópicos:

- a. Resumo do “case” com cerca de 10 linhas iniciais sobre a empresa inscrita e demais 20 a 25 linhas sobre o “case” específico em fonte Arial nº14. No cabeçalho deverão constar: nomes das empresas inscrita e localidade; nome do “case” com localidade e título do texto. No final deverão constar os nomes e respectivos cargos dos responsáveis nas empresas.
- b. A apresentação dos “cases” deverá ser feita na forma de relatório escrito "case histories" em formato de papel A-4, contendo informações suficientemente detalhadas para que o júri possa bem avaliar o projeto. A APTEL sugere o seguinte roteiro:

:

- Apresentação de benefícios que o seu sistema de telecom e/ou TI trouxe para os clientes, comunidade e outros.
- Apresentar o projeto e as ações necessárias para sua implantação e as melhorias de procedimentos ocasionados pelo mesmo.
- Apresentar a inovação - projeto, ações e procedimentos.
- Apresentar o porque o projeto, ação ou procedimentos e em que medida foi diferente das outras possíveis soluções.
- Apresentar a quantificação dos resultados de projeto, ações e procedimentos. É possível definir quem e como foi beneficiado?

12.5. Evento de premiação

A solenidade de entrega do Prêmio APEX 2007 será realizada no dia **20 de setembro de 2007, no Auditório do VIII SNT APTEL 2007** na cidade de Brasília.

12.6. Informações complementares

Informações complementares com relação ao disposto neste regulamento poderão ser obtidas na APTEL.